

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CARAZINHO

Procedimento nº 00744.001.071/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

**PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****RESIDÊNCIA – DIREITO****HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA****EDITAL N.13/2024 CARAZINHO**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CARAZINHO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Provimento nº 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE:**

**I - TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições para o processo seletivo de residente graduado em Direito para atuar junto à **2ª Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho**, conforme tabela abaixo:

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Turno de estágio a que concorre
Daniel Spier Capitanio	01	Manhã e tarde
Andressa Fergutz	02	Manhã e Tarde
Bianca Bottcher	03	Manhã e Tarde
Keila Micheli Romansini	04	Manhã e Tarde
Alessandra Barbosa Souza	05	Manhã e Tarde
Samanta Veridiane Schuster	06	Manhã e Tarde
Igor de Chagas	07	Manhã e Tarde
Jéssica Kemmerich	08	Manhã e Tarde



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CARAZINHO

Procedimento nº 00744.001.071/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

Karine Somarriba Demboski | 09

Manhã e Tarde

**II – DIVULGAR** informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- a) Data: 21/06/2023, sexta-feira
- b) Local: Sede da Promotoria de Justiça de Carazinho (Rua Bento Gonçalves, 175, Centro, em Carazinho/RS)
- c) Horário de Realização: 14 horas
- d) Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

**III – RESSALTAR** que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação ( *bip* , *walkman* , agenda eletrônica, *notebook* , *palmtop* , receptor, gravador, *mp3 player* , *ipod* , *ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Carazinho , 17 de junho de 2024 .

Juliano Griza,

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal, em substituição  
Responsável pelo Processo Seletivo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CARAZINHO

Procedimento nº **00744.001.071/2024** — Procedimento de Gestão Administrativa

Nome: **Juliano Griza**  
**Promotor de Justiça — 3437752**  
Lotação: **Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho**  
Data: **17/06/2024 14h31min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 17/06/2024 14:31:00):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **17/06/2024 14:31:33 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **000037000644@SIN** e o CRC **41.6800.8221**.

1/1